

**MEMORIAL DESCRITIVO:
PONTO DE ÔNIBUS**

DEBORA GANASINI
Engenheira Civil
CREA/SC 168017-0

DEZEMBRO DE 2019

MEMORIAL DESCRITIVO

DADOS GERAIS

OBJETO: Fornecimento e instalação de um abrigo para ponto de ônibus.

Dimensões: Conforme projeto anexo.

Quantidade: 1 unidade.

GENERALIDADES

O presente memorial tem como objetivo estabelecer as normas e discriminar os materiais e serviços para fornecimento e instalação de um abrigo para ponto de ônibus.

Todos os materiais e serviços aplicados serão comprovadamente de boa qualidade, satisfazendo rigorosamente as condições estipuladas neste memorial. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios da boa técnica. Os materiais e serviços só poderão ser alterados mediante consulta prévia aos autores do projeto e à fiscalização, por escrito.

MATERIAIS: Todos os materiais serão de primeira qualidade e/ou atendendo ao descrito no memorial. Deverão ser fornecidos pela CONTRATADA.

EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: Deverá estar disponível na obra para uso dos trabalhadores, visitantes e inspetores.

RECEBIMENTO: Serão impugnados todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais. Fica a CONTRATADA obrigada a refazer os trabalhos impugnados, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes desta.

01. ESCAVAÇÃO/CONCRETAGEM

A escavação manual deverá ser executada em 8 valas de 30 cm x 30 cm x 50 cm.

Em seguida, será executada a concretagem, com concreto fck 20 MPa. Os perfis metálicos da estrutura do abrigo deverão ser chumbados ao concreto executado, fixados a uma profundidade de 40 cm.

02. ABRIGOS DE ÔNIBUS

Abrigo de ônibus em estrutura metálica e cobertura de policarbonato, nas dimensões e formato conforme projeto anexo.

A estrutura metálica será executada com colunas em tubo circular de aço galvanizado 2 1/2" (diâmetro externo de 63,5 mm), garantindo uma altura útil de 2,35 m.

O fechamento lateral e fundos será feito com chapas de aço carbono, espessura mínima de 2,0 mm. Na posição central do fechamento dos fundos, deverá ser posicionado longitudinalmente um tubo de aço galvanizado de 1" (diâmetro externo de 25,4 mm), para auxiliar na fixação das chapas de aço, conforme projeto.

Toda a estrutura metálica, incluindo os fechamentos, deverão receber pintura com fundo preparador (primer) epóxi, seguido de tinta esmalte, no mínimo 2 demãos, na cor azul.

03. COBERTURA EM POLICARBONATO

A cobertura em forma de arco será feita em policarbonato alveolar (cor cristal), espessura mínima de 8 mm, fixado sobre estrutura metálica com peças em alumínio, respeitando as especificações de raio mínimo e vão máximo definidas pelo fabricante. A cobertura deverá receber fechamento lateral, em policarbonato.

O dimensionamento das peças de alumínio para sustentação da cobertura fica a cargo da contratada. A estrutura deverá resistir às cargas impostas, a ação do vento e garantir estabilidade para estrutura.

04. BANCO DE MADEIRA

O banco de madeira deverá ser fixado na estrutura metálica do abrigo. O assento e o encosto deverão ser executados com tábuas de madeira de lei, comprovadamente de boa qualidade, com largura mínima de 10 cm e espaçamento máximo de 2,0 cm entre elas. A largura do encosto deverá ser de 40 cm, posicionado a 15 cm do assento. A madeira receberá pintura com verniz sintético incolor, quantas demãos forem necessárias para garantir perfeita uniformidade ao material.

05. SERVIÇOS FINAIS

Os abrigos deverão ser entregues em perfeito estado de limpeza e conservação. Todo o entulho deverá ser removido do local de instalação pela CONTRATADA.

06. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Toda e qualquer dúvida nas especificações acima deverão ser verificadas junto à fiscalização da obra.

Debora Ganasini
Engenheira Civil
CREA/SC 168017-0